O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 064/2023
(Gabinete do Vereador Lucieldo da Silva)

Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, que estude a viabilidade da alteração do regimento Jurídico Único dos Servidores a Lei Complementar Nº 07 de 15 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,

Esta iniciativa pretende contribuir para que o Poder Executivo do município de Currais Novos, que possa contemplar os servidores municipais.

A Lei complementar nº 07 de 15 de dezembro de 2006, não estabelece vantagens ao servidor público municipal de forma de que venha ter melhoria em seus vencimentos.

Com isso irá promover a valorização, o melhor desempenho e reconhecimento desses profissionais através de suas funções. Neste sentido dar uma atenção especial às suas necessidades o que também oportuniza e favorece manter a renda familiar.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Gabinete Municipal, ao Sr. Rodolfo Barros de Lucena (Praça Desembargador Tomaz Salustino – n° 90 - Centro - Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 25 de outubro de 2023

LUCIELDO DA SILVA:01293190403

Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2023.10.25 09:37:57 -03'00'

Lucieldo da Silva
Vereador